

RESOLUÇÃO Nº. 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

Constitui a Comissão de Licitação de bens de consumo e serviços da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A Secretária da Secretaria de Estado de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e no art., 7º, I, da Lei Estadual 14.167 de 10 de janeiro de 2002, no Decreto nº 42408, de 08 de março de 2002, e no Decreto 43.244, de 1º de abril de 2003.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Thiago Gava Ramos, MASP 1135.374-5, Débora Ferreira de Alvarenga, MASP 907.344-6, Cláudia Ferreira Perez, MASP 371.191-8 como membros efetivos, e Marili Angelina França Ferreira, MASP 375.714-3, Renata Lúcia Ourívio, MASP 353.309-8, como membros suplentes para compor a Comissão de Licitação da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição: Presidente: Thiago Gava Ramos, MASP 1135.374-5, Secretária Débora Ferreira de Alvarenga, MASP 907.344-6, Membro: Cláudia Ferreira Perez, MASP 371.191-8, Marili Angelina França Ferreira, MASP 375.714-3, 1º suplente Renata Lúcia Ourívio, MASP 353.309-8, 2º suplente.

Art. 3º - O Presidente da Comissão em seus impedimentos legais poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros efetivos.

Parágrafo único: No impedimento de um membro efetivo, um membro suplente de acordo com a ordem poderá ser convocado pelo Presidente.

Art. 4º - O quorum mínimo para funcionamento da CPL, é de (03) três membros.

Art. 5º - O mandato da Comissão será de 12 (doze) meses, vedada à recondução da totalidade dos seus membros.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2008.

Renata Maria Paes de Vilhena

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão